



EDITAL GTI/EAD 3/2024

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE
TECNOLOGIA GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE
NO COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, previstas no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 29 de abril de 2024 até 2 de maio de 2024, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/gXv2EMiMWmwbEgB9>

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/ZUhd2wmQuKaAdkQ6> no período de 7 à 9 de maio de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 10 de maio de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de abril de 2024.

Vânia Franciscan Vieira
Presidente